



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 97/2009

***Aprova Projetos de Extensão da
FECILCAM.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM -, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º do Regimento Interno da FECILCAM, considerando a falta de regulamentação no Regimento Interno e de acordo com os pareceres do Chefe da Divisão de Extensão da FECILCAM,

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam aprovados os seguintes Projetos de Extensão, conforme os seguintes protocolos e respectivas especificações:

I- Protocolo n.º 31687 de 30/04/2009:

a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA;

b) Título: “Elaboração de mapas topográficos em 3D com software Surfer 7.0 e CorelDraw X3;

c) Coordenação: Prof. Renato Lada Guerreiro.

II- Protocolo n.º 31757 de 04/05/2009:

a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA;

b) Título: “Revendendo os conteúdos escolares” (Terceira edição – USF);

c) Coordenação: Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade.

III- Protocolo n.º 31965 de 08/05/2009:

a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS;

b) Título: “Curso de aperfeiçoamento em Licitações”;

c) Coordenação: Prof. Éder Rogério Stela

IV- Protocolo n.º 32505 de 26/05/2009:

a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA;

b) Título: “III ENIEDUC - Novas tecnologias na educação: lógica do mercado ou necessidade Pedagógica?”;

c) Coordenação: Prof. Fábio Rodrigues da Costa.

Campo Mourão, 22 de junho de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009